

## Informação

[Projeto de Resolução n.º 795/XIII/2.ª](#) (PSD) – Recomenda ao Governo que adote medidas que permitam a realização de obras na Escola Dr. Isidoro de Sousa, em Viana do Alentejo

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 16.04.2019.

---

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), os Deputados do Partido Social Democrata apresentaram a seguinte iniciativa:
  - [Projeto de Resolução n.º 795/XIII/2.ª](#) (PSD) – Recomenda ao Governo que adote medidas que permitam a realização de obras na Escola Dr. Isidoro de Sousa, em Viana do Alentejo
2. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão de 16 de abril de 2019.
3. O Deputado António Costa da Silva (PSD) fez a apresentação do Projeto de Resolução, referindo que o mesmo foi entregue há quase três anos e a escola em causa tem graves problemas, que exigem uma intervenção há vários anos. Indicou ainda que o Governo exige que as autarquias financiem os projetos em 50% do seu valor e a autarquia de Viana do Alentejo já se disponibilizou nesse sentido, pelo que há a perspetiva de que a obra vá avançar.
4. O Deputado Norberto Patinho (PS) considerou que neste momento o Projeto de Resolução já não faz sentido e indicou que o anterior Governo não alocou verba suficiente para a realização das obras. Reiterou que a escola precisa de intervenção urgente e não foi mapeada anteriormente, mas agora já foi prevista a respetiva intervenção, tendo ficado deserto o concurso inicial para a empreitada, mas entretanto foi realizado um novo, que tem 2 concorrentes, estando a ser analisadas as respetivas propostas.
5. A Deputada Joana Mortágua (BE) referiu que a escola já precisa de obras há muitos anos e é uma boa notícia a indicação de que vão avançar.
6. A Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP) indicou que desde a 2.ª Sessão Legislativa, em que foi apresentado o Projeto de Resolução, já houve uma evolução, pelo que não o acompanham, mas esperam que a obra avance.
7. A Deputada Ana Mesquita (PCP) mencionou que o Governo anterior não fez o mapeamento das obras e a obra nesta escola ainda não está feita. Defendeu depois que não consideram que obrigar as escolas a assumirem uma parte dos encargos seja o caminho mais adequado. Considerou ainda que o Projeto de Resolução é um pouco extemporâneo, embora a escola precise de obras urgentes, que espera que se concretizem.
8. A terminar o debate, o Deputado António Costa da Silva (PSD) informou que no Governo do PSD foram intervencionadas muitas escolas no Alentejo e especificamente no distrito de Évora e estas 3 (dos 3 pontos da Ordem do Dia) eram as últimas não intervencionadas, a incluir no mapeamento para fecho da rede e no programa de fundos comunitários Alentejo 2020. Argumentou ainda que o Projeto

de Resolução foi apresentado há quase 3 anos e a Assembleia da República decidirá se o vota a favor ou contra.

9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível no Projeto de Resolução referido, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 16 de abril de 2019

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**



**(Alexandre Quintanilha)**